

DECRETO nº: 047-A, de 23 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022, DIA DO JOGO DO BRASIL NO ÂMBITO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BONITO,, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, o período de Copa do Mundo de 2022, e os jogos da Seleção Brasileira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO – PARÁ, o Excelentíssimo senhor Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reduzido o expediente no dia 24 de novembro de 2022, iniciando das 08:00hs e encerrando ao 12:00hs, no âmbito de toda a Administração Pública do Município de Bonito, nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e nas Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º. Não se aplica o disposto neste Decreto às repartições públicas municipais que prestem serviços de caráter essencial e de interesse público permanente, tais como coleta de lixo, atendimento em Unidades de Saúde, SAMU-192, Secretaria Municipal de Finanças, Comissão Permanente de Licitação e demais unidades cujos funcionamentos dependa a segurança e organização municipal no referido período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito/PA, 23 de novembro de 2022.

NICKERSON CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO
Prefeito Municipal em Exercício